

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI N.º 0210/98, DE 23/10/98

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A AMOER

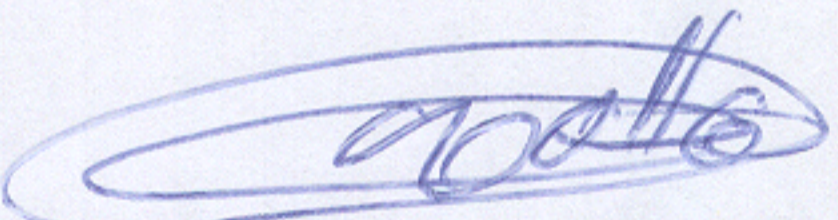
VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Publica a AMOER - Associação de Moradores de Ervalzinho - Vargem -SC, entidade sem fins lucrativos, fundada em 09 de Agosto de 1998, com sede neste Município.

Artigo 2º - A AMOER, fica assegurado todos os benefícios da legislação vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem, 23 de Outubro de 1998.


Valter Roque Moraes Carlotto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em, 23 de Outubro de 1998.


Jaissen Daniel Carlotto
Secretário de Administração e Finanças